



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Março 2025



Índice

| | |
|--|----|
| Mensagem aos Colaboradores e Parceiros | 3 |
| Código de Ética e Conduta Rio Bravo | 4 |
| Nossos Valores | 5 |
| Cultura Corporativa e Inovação | 6 |
| Do Relacionamento Interno e Externo | 7 |
| Sanções Disciplinares | 13 |



Mensagem aos Colaboradores e Parceiros

A Rio Bravo nasceu do sonho de seus fundadores: ser uma empresa gestora de recursos de máxima excelência, 100% focada nas necessidades dos clientes. Nossa base é sustentada por princípios como transparência, comprometimento, lealdade e respeito com seus terceiros, parceiros, clientes e *stakeholders*.

Nosso compromisso é de atuar sempre com honestidade, integridade e transparência, respeitando as leis, regulamentos e as normas internas e externas. Devemos agir sempre com dever de fidúcia e no melhor interesse do cliente.

Acreditamos nas organizações e vemos nestas uma forma de transformação social. É nossa obrigação atrair e desenvolver os melhores talentos e a eles oferecer respeito a suas individualidades e oportunidades de desenvolvimento em sintonia com nossas estratégias. Também assumimos a responsabilidade de compartilhar nossas competências e nosso sucesso com a sociedade na qual nos inserimos. Por isso, incentivamos um ambiente diverso

e inclusivo, apoiando projetos sociais, principalmente na área que acreditamos ser essencial para o desenvolvimento humano: educação.

Tudo isso dentro do nosso propósito: impulsionar uma geração de investimentos e investidores conscientes.

Atualizamos o Código de Ética para torná-lo mais adequado ao momento atual, tornando mais fácil a sua leitura e aplicação dos princípios e valores da Rio Bravo ao nosso cotidiano.

São Paulo, 31 de março de 2025.



Vanessa Faleiros
Compliance Officer

Código de Ética e Conduta Rio Bravo

Acreditamos que, no mundo empresarial, tão importante quanto possuir excelência técnica é ter uma conduta ética. Em um mundo globalizado no qual transações ocorrem a milhares de quilômetros de distância sem que as partes tenham contato pessoal, é cada vez mais importante saber os princípios que norteiam as instituições, sejam estas públicas ou privadas.

Este Código de Ética e Conduta tem como propósito estabelecer princípios norteadores da conduta que a Rio Bravo espera de seus profissionais, seja no relacionamento interno com os colegas, seja no relacionamento externo com clientes, fornecedores e parceiros, inclusive no relacionamento com entes da administração pública.

Embora ao longo da história moderna estejam presentes notícias e histórias de desvios de conduta ou mesmo histórias de sucesso que se pautaram em práticas muitas vezes questionáveis, acreditamos que condutas honestas, transparentes e justas devem ser inerentes ao crescimento e ao sucesso. Para a Rio Bravo o sucesso não deve vir a qualquer preço. Acreditamos que reputação e credibilidade são conquistadas ao longo dos anos com muito esforço, dedicação e disciplina.



Somos **comprometidos** com a transparência em tudo que fazemos. **Construímos negócios que inspiram lealdade e respeito.** Confiança é o pilar de nossas relações e da nossa visão de crescimento sustentável.

Este Código se aplica a todos os colaboradores, administradores, gestores, sócios e associados (“Colaboradores”) do Grupo Rio Bravo. Entende-se por Grupo Rio Bravo todas as empresas sob controle comum da Rio Bravo Investimentos Holding S.A. e suas controladas, incluindo a Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda. e a Rio Bravo Investimentos Ltda. (“Grupo”, “Grupo Rio Bravo” ou apenas “Rio Bravo”). Este Código se aplica também aos parceiros, prestadores de serviços e consultores contratados independentes e todos os colaboradores terceirizados (“Terceiros”) quando estes agem em nome do Grupo Rio Bravo.

Todos devem estar cientes das normas e disposições do Código, e atuar como multiplicadores de sua mensagem. Quaisquer violações aos princípios norteadores deste Código e das atividades da Rio Bravo devem ser objeto de denúncia interna por meio do Canal de Denúncia do Grupo.

[Acesse o Canal de Denúncias](#)





Nossos Valores



Conhecer, entender e atender o cliente

Estamos comprometidos em compreender as reais necessidades dos clientes, sejam internos ou externos. Antes de propor soluções, ouvimos e avaliamos cuidadosamente cada demanda.



Confiança é tudo

Trabalhamos e nos relacionamos com base na transparência, clareza e objetividade. Sempre comunicamos riscos e oportunidades de forma íntegra e responsável.



Pluralidade e aprendizagem fazem crescer

Valorizamos a Diversidade como fator essencial para o crescimento e enriquecimento individual e organizacional. A Diversidade, Equidade e Inclusão é pauta estratégica da Rio Bravo.



Agilidade com disciplina e foco

Somos comprometidos com normas e processos que nos permitem chegar mais longe. Respeitamos as normas e processos, sem perder o foco na eficiência e na agilidade.



Longo prazo começa hoje

Temos consciência de que as decisões tomadas hoje constroem o nosso futuro. Propomos e priorizamos soluções sustentáveis, éticas e alinhadas com nossa visão de longo prazo.

Cultura Corporativa e Inovação



Somos uma gestora de recursos independente que utiliza o capital intelectual de nossos colaboradores para gerar retornos a nossos clientes.

Valorizamos e atraímos talentos que compartilham de nossos princípios de ética, criatividade e inovação. Buscamos de maneira incondicional o conhecimento e sua disseminação. **Direcionamos nosso olhar para o futuro e para inovação, sem esquecer de nossos valores, missão e propósito.**

Em um ambiente cada vez mais dinâmico, complexo e competitivo, a capacidade de adaptação contínua é imprescindível. Não basta reagir ao mercado; devemos se antecipar a tendências e criar soluções inovadoras que agreguem valor. O desenvolvimento de novos produtos e serviços fazem parte do nosso DNA.

Temos consciência de que decisões tomadas hoje moldam o futuro do Grupo e de nossos clientes. Por isso, propomos melhorias e ideias sustentáveis, sempre fundamentadas em dados e análises criteriosas. Priorizamos a necessidade do cliente, cumprindo rigorosamente nossos compromissos e demonstrando interesse genuíno em suas demandas.



Buscamos a excelência em nossos processos e controles internos, para garantir a conformidade regulatória e mitigar riscos em nossas operações.

Do Relacionamento Interno e Externo

Para saber mais sobre o assunto, consulte a Política de Compliance e Controles Internos



Criamos uma relação próxima e verdadeira com os clientes para oferecer a melhor experiência de formação e gestão de patrimônio. Para tanto, é essencial olhar para futuro com inovação, sem comprometer os princípios éticos que norteiam nossas atividades. O compromisso com a integridade inclui a gestão de potenciais conflitos de interesse e a proteção de dados sensíveis de clientes e colaboradores.

Respeito Mútuo – Todos os profissionais devem tratar os colegas com respeito às suas individualidades, crenças religiosas e personalidade. Condenamos qualquer prática de assédio moral ou humilhação. A Rio Bravo disponibiliza [Canal de Denúncias](#). Incentivamos nossos colaboradores a realizarem denúncias em caso de discriminação ou qualquer outra conduta que não seja aceitável.

Cooperação – Somos uma empresa competitiva no mercado, mas cultivamos uma cultura de colaboração interna. Prezamos pela qualificação de nossos profissionais e pelo compartilhamento de conhecimento que ajudem seus colegas a progredir profissionalmente. Acreditamos que o sucesso coletivo impulsiona os resultados individuais.

Diversidade, Equidade e Inclusão

– Acreditamos que times diversos proporcionam uma visão de mundo mais ampla dos negócios, contribuindo no desenvolvimento de produtos e serviços que atendam melhor aos diferentes perfis dos clientes. Promovemos iniciativas para aumentar a percepção interna sobre Diversidade, Equidade e Inclusão, além de atrair os perfis mais diversos, assim como identificar e desenvolver talentos diversos de nossos colaboradores dentro da organização.

Conhecimento da Lei e das Políticas Internas

– Nossos Colaboradores possuem como obrigação conhecer a lei que regula as atividades da empresa, com especial atenção às normas que regem sua área de atuação, bem como observar todas as políticas internas da Rio Bravo. Todas as nossas atividades e relacionamento com clientes e órgãos reguladores, autorreguladores e públicos devem ser pautados pelos princípios norteadores deste Código, assim como da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013).

A Rio Bravo oferece treinamentos anuais sobre prevenção à lavagem de dinheiro, combate ao financiamento

de terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa, prevenção ao Insider Trading e tratamento de informações sensíveis de clientes, garantindo a conformidade com regulamentações vigentes e a integridade das operações.

Além disso, a Rio Bravo promove encontros periódicos entre seus Colaboradores para tratar dos mais diversos temas que sejam relevantes para prática de nossas atividades.

Consulte a Política
Anticorrupção



Conflito de Interesses – Todos os nossos colaboradores devem conhecer e seguir as regras e diretrizes para identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesse que possam comprometer sua imparcialidade no exercício de suas

atividades e no relacionamento com clientes.

A área de Compliance e Controles Internos e os nossos colaboradores atuam de forma conjunta para mitigar a ocorrência de atos ilícitos ou contrários à regulação e autorregulação vigentes. Além disso, estabelecem padrão e referência no mercado para as situações de conflito de interesses e segregação de atividades, neste último caso, nos termos da política específica sobre o tema.

Preservação de Informações e Privacidade – A Rio Bravo tem como princípio fundamental a preservação da privacidade de dados e informações de seus clientes, colaboradores, fornecedores e sócios. O tratamento de dados é alinhado com as exigências legais e com a Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou, simplesmente “LGPD”). Ao ingressar na empresa, todo profissional deve firmar termo de compromisso/confidencialidade,



comprometendo-se a manter em sigilo todas as informações obtidas no decorrer de suas atividades.

Consulte a Política de Privacidade



Consulte a Política de Cookies



Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento de Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas e Destruição em Massa (“LD/FTP”)

– A Rio Bravo desenvolve e mantém processos de monitoramento e análise prévia que visam identificar situações com indícios da prática de LD/FTP. Quando identificadas exceções, estas são analisadas e, quando necessário, comunicadas aos órgãos competentes nos termos das leis, regras e autorregulações aplicáveis.

Todos os Colaboradores e Terceiros devem atuar com diligência e reconhecer sua responsabilidade na prevenção e combate à LD/FTP. É essencial que compreendam as consequências da inobservância à legislação e às normas aplicáveis.

Além disso, todos devem manter atenção redobrada e cumprir o dever de reportar imediatamente à área de Compliance toda e qualquer proposta, situação ou operação considerada atípica ou suspeita. As comunicações devem ser tratadas com sigilo absoluto, sendo vedado informar o cliente ou qualquer envolvido sobre

a ocorrência, análise ou investigações relacionadas.

Todas as partes envolvidas na negociação que investem ou utilizam os produtos e serviços do Grupo passam por uma análise prévia para avaliação do perfil de risco do cliente ou fornecedor.

Todas as áreas que compõem a estrutura organizacional do Grupo possuem papéis e responsabilidades no processo de PLD/FTP, de acordo com a política interna.

Consulte a Política de PLD/FTP



Gerenciamento Integrado de Risco (“GIR”)

– A Rio Bravo adota um monitoramento contínuo para identificar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar riscos relativos às carteiras administradas, fundos de investimentos e outros produtos do Grupo. A mensuração dos riscos deriva do mapeamento dos fatores de riscos atrelados à operação, decorrentes das métricas de risco do Grupo. As carteiras de fundos de investimentos são monitoradas diariamente, a fim de identificar possíveis riscos e a necessidade de enquadramento.

São monitorados os seguintes riscos no GIR, inerentes às atividades do Grupo:

Riscos de Mercado – O risco de mercado é definido como as oscilações que ocasionem perdas. A Rio Bravo utiliza diversas métricas de controle, inclusive o cálculo do VaR para o gerenciamento do risco de mercado e das exposições financeiras,




considerando um nível de confiança de 95%. O VaR dos ativos é monitorado diariamente e reportado periodicamente para a Diretoria responsável, indicando fatos/informações relevantes sobre os principais fatores de risco que podem afetar os resultados do Grupo. Além disto, a Rio Bravo utiliza KPIs (Key Performance Indicators) relacionadas a testes de estresse e análises estatísticas de sensibilidade para avaliar o impacto de cenários desfavoráveis. A Rio Bravo aprovam o risco de mercado em comitê específico e que os acompanham periodicamente.

Riscos de Liquidez – O risco de liquidez é definido pela possibilidade de perda de capital, bem como pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Também se considera risco de liquidez a possibilidade do fundo ou da carteira não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho em relação ao volume transacionado, ou ainda, em razão de alguma descontinuidade de mercado. A Rio Bravo desenvolve e documenta os parâmetros para gerenciamento do Risco de Liquidez, que está descrito em política específica sobre o tema.

Riscos de Crédito – O risco de crédito pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou aos custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

Risco Operacional – Uma das preocupações da empresa é o perfeito funcionamento de sua infraestrutura e operações. Desta maneira, buscamos quantificar os riscos existentes em nossas atividades, bem como encontrar alternativas na hipótese de problemas na estrutura existente. A Rio Bravo possui regras, procedimentos e controles internos escritos e passíveis de verificação, assim como mantém o registro de eventuais exceções identificadas no processo de monitoramento. Nestes casos, em conjunto com as áreas responsáveis, são elaborados os planos de ação necessários para correção, de modo que, a implementação das medidas corretivas é acompanhada pelas áreas de controles.

Riscos Social, Ambiental e Climático (“SAC”) – É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à:

-  **Social:** violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;
-  **Ambiental:** degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
-  **Climático:** (i) risco climático de transição: ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e (ii) risco climático físico: intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A Rio Bravo adota uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC”) onde o assunto é tratado com maior nível de detalhamento.

Consulte a Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos



Consulte a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática



Investimentos Pessoais – Todos os nossos profissionais devem a pedido da área de Compliance, informar os investimentos detidos no mercado de capitais, bem como solicitar prévia autorização para realizar determinadas transações. Esta prática está estabelecida e formalizada em política interna, com o objetivo de evitar que os profissionais tenham interesses conflitantes com os da empresa e dispendam seu tempo ou energia em atividades não relacionadas à empresa.

Além disso, nossos colaboradores não devem realizar investimentos pessoais com base em informações confidenciais ou privilegiadas (“Insider Trading”). Devem também evitar conflitos de interesse entre suas atividades pessoais e profissionais, observando as políticas internas, as melhores práticas de Governança Corporativa do Grupo e cumprindo todas as normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis.

Ambiental, Social e de Governança (“ASG”) – O Grupo estabelece diretrizes para a incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança no processo de investimentos da Rio Bravo, visando mitigar riscos de natureza ASG e promover sustentabilidade na gestão de seus recursos. Gerar retornos com consistência é fundamental, mas o caminho percorrido é tão importante quanto. Na Rio Bravo, acreditamos que cada investimento deve ter um propósito maior: trazer benefícios não apenas para o Grupo e seus colaboradores, mas também para seus parceiros, clientes, stakeholders, o mercado de capitais e a sociedade em geral.

Presentes – O Colaborador tem o dever de informar o recebimento de qualquer favor ou presente de cliente, prestador de serviço ou de terceiros (acima de determinado valor estabelecido anualmente pela Diretoria) deve ser comunicado à Diretoria de Compliance. Maiores detalhes acerca do procedimento para recebimento de presentes encontram-se na Política de Presentes do Grupo.

Gestão – Os gestores deverão observar os limites de risco preestabelecidos para cada fundo gerido, bem como manter arquivado o registro do processo de análise de determinado investimento que embasou sua decisão de realizá-lo, assim como submetê-los para deliberação dos comitês competentes, nos termos de suas políticas que abordam sobre o tema.

Ouvidoria – Como forma de possibilitar aos clientes um acesso rápido à empresa,

esta conta com um canal de ouvidoria (via telefone ou e-mail), meio pelo qual podem encaminhar sugestões e/ou reclamações sobre algum produto ou serviço prestado. A atuação da Ouvidoria é pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

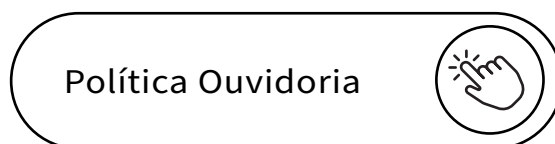
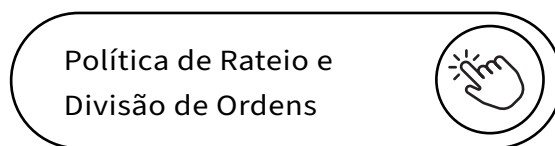
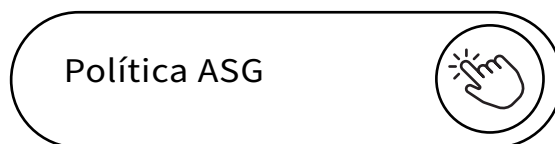
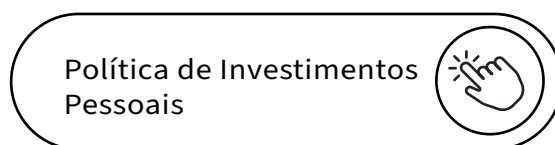
Informações entre em contato com o nosso SAC / Ouvidoria: 0800 722 9910 | ouvidoria@riobravo.com.br.

Educação Financeira – Buscamos promover a capacitação de nossos clientes e usuários para que esses possam gerir suas finanças de maneira eficiente e sustentável. Para isso, a Rio Bravo instituiu Política de Educação Financeira que tem por objetivo estimular formas de obter o conhecimento necessário para que possam organizar e planejar seus orçamentos pessoais e familiares, criar e manter uma reserva financeira, e evitar situações de inadimplência e superendividamento.

A iniciativa está alinhada com os princípios éticos, de responsabilidade, transparência e diligência que norteiam a Rio Bravo. Com o compromisso de agregar valor real ao cliente, e orientar acerca de conteúdos elaborados pelo regulador e autorregulador capazes de promover uma cultura de gestão financeira por meio da adoção de práticas de educação financeira úteis e relevantes para a vida financeira de seus clientes e usuários.

Autorregulação – A Rio Bravo é instituição associada da ANBIMA, participando ativamente de seus comitês e grupos de trabalho. Acreditamos na Autorregulação como forma de trazer maior segurança aos clientes e ao mercado, assim como ser um canal de comunicação entre o mercado e as autoridades governamentais.

Para saber mais sobre o assunto, consulte:





Sanções Disciplinares

O Colaborador que descumprir quaisquer das disposições deste Código, bem como dos manuais e políticas internas, estará sujeito a sanções disciplinares. Para tanto, será realizada abertura de processo administrativo interno para averiguação de possíveis irregularidades, a ser coordenado pela área de Compliance. De acordo com o caso, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação trabalhista, podendo inclusive aplicar-se o desligamento. Caso não haja uma concordância com relação à eventual decisão da área de Compliance, o referido assunto poderá ser encaminhado à

Diretoria e última instância aos membros da Alta administração, por meio do Comitê de Compliance, Jurídico e de Riscos.



Somos comprometidos com normas e processos que nos permitem chegar mais longe.